

Perguntas e Respostas Webinar Consolidação

1. Onde posso acessar a Agenda Regulatória da Anvisa?
A Agenda Regulatória da Anvisa pode ser acessada na página específica no portal da Agência, clicando [aqui](#).
2. Onde pode ser acessada a lista de correspondência DE/PARA?
A Planilha de normas publicadas no Ciclo de Consolidação 2020-2022, que traz a correspondência DE-PARA, pode ser acessada [aqui](#).
3. Onde pode ser acessada a página identificação de problemas de normas?
A ferramenta de identificação de problemas em normas pode ser acessada [aqui](#).
4. Onde pode ser acessada a lista de normas que passarão por revisão aprofundada?
A Lista de Revisão Aprofundada pode ser acessada [aqui](#).
5. Existe prazo para a conclusão da revisão de normas que precisam de revisão mais aprofundada?
Não. As unidades organizacionais responsáveis por essas normas avaliarão a oportunidade e conveniência para realização da revisão aprofundada.
6. Há uma lista das normas que sofrerão alteração de mérito?
Não. Existe a lista de normas que foram classificadas para revisão aprofundada, no entanto, a conclusão sobre a necessidade de alteração de mérito depende dos resultados da revisão aprofundada. Importa destacar que alterações de mérito, ainda que observadas durante o processo de revisão e consolidação, seguirão o fluxo regulatório geral da Anvisa.
7. O PDF da Biblioteca de Alimentos atualizada em 13 /09/2022 parece já estar atualizada quanto às normas. Podemos também basearmos neste PDF até a total conclusão desta consolidação?
As [Bibliotecas Temáticas](#), disponíveis no portal da Anvisa, são atualizadas periodicamente de forma a refletir o estoque regulatório vigente da Agência relativo a cada tema. Assim, todas as Bibliotecas Temáticas já estão atualizadas com as normas que foram objeto de consolidação no ciclo 2020-2022.
8. A equipe para revisões e consolidações teve treinamento específico para esses procedimentos?
Para viabilizar a realização da revisão e consolidação, a Anvisa formou um Grupo de Trabalho interno, responsável por propor as diretrizes para o trabalho de revisão e consolidação dos atos normativos (conheça o Relatório do Grupo de Trabalho), publicou a [Portaria nº 201, de 20 de fevereiro de 2020](#) que, posteriormente, foi substituída pela [Portaria nº 488, de 23 de setembro de 2021](#).

Para orientar os servidores para sua execução, elaborou e disponibilizou o [passo a passo para avaliação e consolidação das normas da Anvisa](#), além de recomendar aos servidores envolvidos com a atividade a capacitação em técnica legislativa.

9. Porque vocês não criam um guia de ações de vigilância sanitária igual tem aqui em Minas e a cada ano vai atualizando porque as vezes o site dá problema, e tendo um guia escrito facilita?

O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, define o portal eletrônico gov.br como meio obrigatório de divulgação dos atos normativos. Acrescentamos que, por meio do portal da Anvisa, os interessados podem acessar e baixar os arquivos contendo informações sobre o estoque regulatório da Agência, como, por exemplo, as [Bibliotecas Temáticas](#) e a [Planilha de normas publicadas no Ciclo de Consolidação 2020-2022](#), possibilitando o acesso mesmo em eventuais momentos de instabilidade do portal. Nesse caso, considerando que a atualização do estoque regulatório é frequente, recomenda-se certificar-se de utilizar sempre a versão atualizada dos referidos arquivos.